



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 36-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008, e tendo em vista o inciso VI do Art. 17 da Resolução nº. 20-CONSUP/IFAM, de 26 de junho de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução nº 35-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018 com base no Art. 5º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO as indicações dos conselheiros realizadas na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2018.

RESOLVE:

I- Designar os Membros do Conselho Superior abaixo identificados, para comporem a Comissão responsável pelo processo de escolha dos representantes por segmento para formação das comissões locais dos campi/reitoria, indicados na 39ª Reunião Ordinária, conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 6986, de 20 de outubro de 2009.

Conselheiro Membro Titular	Conselheiro Membro Suplente
Gutemberg Ferraro Rocha	Elias Brasilino de Souza
Genivaldo Oliveira da Silva	Elane de Souza Mafra
John Ariel Nascimento Ramirez	Mirley Nery Olar Brito
Paulo William Zane Caetano	

II- Autorizar ao Reitor do Instituto Federal do Amazonas, a emissão de ato normativo aprovando as normas elaboradas pela comissão disciplinadora e coordenadora do processo.

III- Estabelecer o prazo de até trinta (30) dias, para elaboração das normas disciplinares e conclusão do processo de escolha dos representantes especificados no Art. 5º do Decreto nº 6.986/2009.

IV- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM